



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR ISRAEL DOS SANTOS SILVA – “RAEL DA MARCENARIA”

INDICAÇÃO Nº: 33 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 02/04/19

Exmo Sr. Presidente;
Exmo Srs. Vereadores;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Caio Galvão da Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria: 153/2016

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de Leis, para que seja, Instalado **CÂMARAS DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**.

JUSTIFICATIVA:

A segurança além de ser um direito, ela é de extrema importância para vivermos com mais dignidade, o índice de criminalidade cada vez se torna crescente, e visando uma segurança e conforto tanto para os pais, quanto para os alunos, que indicamos ao executivo que seja implantado câmaras de monitoramento na rede Municipal de ensino. O monitoramento também estará, inibindo o índice de criminalidade que vem alcançando nossos jovens e crianças. Sendo que sua Central de Monitoramento será na sede da SEMED, onde estarão de total responsabilidade da secretaria, e somente ela poderá fornecer informações quando solicitada.

Além de desestimular a prática de vândalos e criminosos que atuam dentro e fora das escolas, as câmeras também terão a função de inibir a prática de bullying por alguns alunos. “Os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população, que convive com o fantasma da insegurança e violência, por isso é necessário estabelecer uma sensação de segurança para dar mais tranquilidade às pessoas. Acredito que será um avanço muito grande para a rede pública de ensino, quando nossa proposta se tornar realidade”.

Canaã dos Carajás, 01 de Abril de 2019

Atenciosamente;

Israel dos Santos Silva - PHS

Vereador
Israel dos Santos Silva
Vereador PHS

CANAÃ DOS CARAJÁS